



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA – SP

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico tem por objetivo informar aos cidadãos, empreendedores, investidores e demais usuários sobre os serviços oferecidos pelo Departamento, as formas de acesso, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a qualidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

O Departamento atua na promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município, incentivando o empreendedorismo, a geração de emprego e renda, a atração de investimentos, o fortalecimento do comércio, da indústria e da qualificação profissional.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA
ACESSAR OS SERVIÇOS**

PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL *ELIZIÁRIO SEVERINO PEREIRA*

Atualmente não há espaço físico disponível para doação de imóvel ou possibilidade de ampliação.

Caso haja interessados, os pedidos devem ser protocolados no Protocolo Geral do Governo da Estância Turística de Buritama, com os documentos constantes da Lei Municipal nº. 2.807, de 29 de maio de 2001, ficando no aguardo de disponibilidade.

SEBRAE AQUI

Entidade privada sem fins lucrativos criada para fomentar o empreendedorismo e fortalecer os pequenos negócios no Brasil.

Objetiva a capacitação e a promoção do desenvolvimento econômico e competitividade de micros e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo no país.

Telefone (18) 2130-0000.

E-mail: sebrae@buritama.sp.gov.br

Endereço: Praça Dom Lafaiete Líbano, nº 16.

Horário de atendimento: Segunda à Sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Agente Sebrae: Amanda Carina Sanches



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

BANCO DO POVO PAULISTA

É o Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com as Prefeituras, com a finalidade de proporcionar linhas de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

Telefone: (18) 2130-0000

E-mail: buritama@bancodopovo.sp.gov.br

Endereço: CIC – Centro de Integração e Cidadania (Prédio anexo ao Paço Municipal)

Agente de Crédito: Daniela Teixeira Duarte

INVESTSP

Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

Objetivo: promover a cultura internacional no município, fomentar a cultura exportadora, criar um polo de informações estratégicas e conectar com especialistas.

Programa Município Global

Telefone: (18) 2130-0000 – Ramal 1043;

E-mail: planejamento@buritama.sp.gov.br;

Endereço: Avenida Frei Marcelo Maníia, 700

Agente: Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- Recebimento do pedido.
- Análise do pedido.
- Encaminhamento para o órgão responsável.
- Acompanhamento e monitoramento.
- Resposta ao pedido.

PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme disposto no artigo 69, parágrafo 2º, da Lei Orgânica da Estância Turística do Município de Buritama, “Todo órgão ou entidade municipal prestará aos interessados, no prazo de quinze dias, sob pena de responsabilidade funcional, as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no mesmo prazo, deverão ser atendidas as requisições judiciais se outro não for fixado pelo juiz, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível, nos casos referidos na Constituição Federal”.

Informações ou solicitações urgentes são filtradas para resposta rápida.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Alguns serviços são realizados em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, como o BANCO DO POVO; em parceria com entidades, como o SEBRAE, a INVESTSP. E outros, são realizados pelo próprio Departamento.





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

**LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO
SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O usuário poderá apresentar suas manifestações sobre a prestação de serviços das seguintes formas:

- Presencialmente;
- Telefone (18) 2130-0000, ramal 1043;
- E-mail: planejamento@buritama.sp.gov.br;
- Protocolo Geral.

Endereço: Avenida Frei Marcelo Manília, 700

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta, das 7h ao 12h e das 14h às 17h.

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

A regra geral é a ordem de chegada para o público em geral. No entanto, existem grupos com prioridade imediata garantida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e legislações complementares.

PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

O atendimento é realizado de imediato. Salvo quando houver necessidade de agendamento, por parte do usuário.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO PELO USUÁRIO

A comunicação é através do telefone (18) 2130-0000 ramal 1043, via e-mail planejamento@buritama.sp.gov.br ou presencialmente, no endereço Avenida Frei Marcelo Manília, 700, de segunda à sexta, no horário das 7h às 12h e 14h às 17h.

PROCEDIMENTO PARA RECEBER E RESPONDER MANIFESTAÇÕES

O recebimento de manifestações é por intermédio de requerimento protocolado no Protocolo Geral do Governo da Estância Turística de Buritama, de segunda à sexta, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h ou telefone (18) 2130-0000 ramal 1043, ou e-mail planejamento@buritama.sp.gov.br ou presencialmente, no endereço Avenida Frei Marcelo Manília, 700.

As respostas às manifestações/requerimentos são realizadas pelos mesmos meios de recebimento.

**MECANISMOS DE CONSULTA PELOS CIDADÃOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO
SERVIÇO**

Quanto às consultas, estas poderão ser realizadas diretamente com o Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, através dos meios de comunicação acima citados.

Esta Carta de Serviços tem como objetivo fortalecer a transparência, aproximar a Administração Pública e garantir aos cidadãos o acesso claro às informações e aos serviços oferecidos pelo Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Estância Turística do Município de Buritama.

